



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
Coordenação-Geral de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação

ATA

ATA - 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CETIC Portaria GM/MS Nº 1.001, de 18 de maio de 2021			
IDENTIFICAÇÃO			TIPO DE DOCUMENTO
ATA NÚMERO	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO
14	19.10.2022	10h	CETIC – COMITÊ EXECUTIVO DE TIC
MEMBROS TITULARES / SUPLENTES			ASSINATURA
Daniel Meirelles Fernandes Pereira (SE/MS)			Ausente
Tatiana Severino de Vasconcelos (SE/MS)			Ausente
Merched Cheheb de Oliveira (DATASUS/SE/MS)			Web Conferência/Teams
Jairton de Almeida Diniz Junior (DATASUS/SE/MS)			Web Conferência/Teams
Marcelo Alves Miranda (SAPS/MS)			Web Conferência/Teams
Michael Luiz Diana de Oliveira (SAPS/MS)			Ausente
Marli Souza Rocha (SVS/MS)			Web Conferência/Teams
Marcelo Mafra Leal (SVS/MS)			Ausente
Samantha Lemos Turte-Cavadinha (SCTIE/MS)			Ausente
Sônia Mara Linhares de Almeida (SCTIE/MS)			Ausente
Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo (SAES)			Ausente
Brunno Ferreira Carrijo (SAES/MS)			Web Conferência/Teams
Marcos Antonio Rodrigues Junior (SGTES/MS)			Ausente
Joaquim Domingos da Silva Neto (SGTES/MS)			Web Conferência/Teams
Ernani Sousa Gomes (SESAI/MS)			Web Conferência/Teams
Paulo Ricardo Lima Loureiro (SESAI/MS)			Web Conferência/Teams
Ereny Nunes Sena (DEMAS/MS)			Ausente
Gustavo Vieira Isobe de Macedo (DEMAS/MS)			Ausente
CONVIDADOS			ASSINATURA
Andréa Guimarães Nunes (CGGOV/MS)			Web Conferência/Teams
Emanuel Oliveira Cunha Freitas e Silva (CGGOV/MS)			Web Conferência/Teams
Eduardo Mariath Varela da Costa (CGGOV/MS)			Web Conferência/Teams
Leticia de Oliveira Fraga de Aguiar (AEPD/MS)			Web Conferência/Teams
Genivano Pinto de Araújo (GAB/SE)			Web Conferência/Teams
Jorge Luiz Gonzaga (CGRHF)			Web Conferência/Teams
Marcia Elizabeth Marinho dos Santos (DENASUS/MS)			Web Conferência/Teams
Frank James Pires da Silva (CGSIO/MS)			Web Conferência/Teams
Carolina da Costa Salles (CONJUR)			Web Conferência/Teams
Anderson de Souza de Araújo (DEMAS/MS)			Web Conferência/Teams
Jackeline Neves de Almeida (CGIE/MS)			Web Conferência/Teams
Vinicius Augusto Guimarães (TCU)			Web Conferência/Teams
Saul Campos Berardo (TCU)			Web Conferência/Teams
Julio Cesar de Araújo (DENASUS/MS)			Web Conferência/Teams
Waldyr Lima Júnior (COGP/MS)			Web Conferência/Teams
ASSUNTOS ABORDADOS			
<p>1. Abertura da 14ª Reunião Ordinária do CETIC.</p> <p>2. Encaminhamentos de Reuniões Anteriores:</p> <p>2.1. Demonstrativo do relacionamento entre os Comitês de Governança do MS;</p> <p>3. AEPD/MS: Apresentação do Programa de Governança em Privacidade – PGP/MS;</p> <p>4. Continuação de report do Projeto:</p> <p>4.1 Melhoria da Governança e Gestão de Serviços de TIC do MS</p> <p>4.2 Atribuições do COSTI.</p> <p>5. Considerações Finais.</p>			

DESDOBRAMENTOS

1. Abertura da 14ª Reunião Ordinária do CETIC:

- Foi validado o quórum para início da reunião, por meio de chamada de todas as Secretarias, conforme prevê a portaria de instituição do CETIC;
- Foi constatada a presença de integrantes das seguintes unidades na reunião: SVS, SGTES, SAES, SESAI, SAPS e DATASUS;
- **CGGOV:** Iniciou a reunião fazendo uma breve apresentação da pauta e destacou a importância da identificação do COSTI (Coordenador Setorial de TI), sendo um ponto de referência das Secretarias para contato com o Datasus. Salientou que até o momento, apenas uma Secretaria fez a nomeação do COSTI. Informou também, que quando nomeados receberão treinamento sobre os processos e procedimentos do Datasus, com o objetivo de disseminar o conhecimento e facilitar a comunicação.

2. Encaminhamentos das reuniões anteriores:**2.1. Demonstrativo do relacionamento entre os Comitês de Governança do MS.**

- **CGGOV:** Foi apresentada as principais competências do CETIC/MS, para a familiarização dos novos membros do Comitê, de acordo com Portaria de Consolidação **GM/MS nº1 de 28/09/201, Art.250:**
 - a) Elaborar, implementar e coordenar propostas de políticas, planos, diretrizes, objetivos estratégicos de TIC;
 - b) Monitorar a execução das políticas, planos e indicadores de desempenho de TIC;
 - c) Propor ao CGD/MS a classificação como corporativa ou departamental de solução de TIC nos casos em que houver dúvida entre as partes envolvidas;
 - d) Analisar e encaminhar ao CGD/MS para aprovação e priorização as demandas de novas soluções de TIC de natureza corporativa, assim como demandas de manutenção com impacto significativo sobre os planos de TIC;
 - e) Submeter periodicamente ao CGD/MS, as propostas de melhorias e ajustes julgados necessários e as informações consolidadas sobre a situação da governança, da gestão e do uso de TIC no Ministério da Saúde, em especial sobre:
 - f) ...
 - g) f) Ações a serem deliberadas a respeito do cumprimento da LGPD;
 - h) Avaliar as propostas de TIC submetidas pelo Comitê Gestor de Saúde Digital- CGSD do MS;
 - i) Gerenciar riscos, de modo a reavaliar prioridades, identificar eventuais desvios e determinar correções necessárias de acordo com a cultura e o aprimoramento da gestão de riscos do Ministério da Saúde;
 - j) Assegurar o gerenciamento de riscos no processo de contratações de bens e serviços de TIC, observados os princípios da eficácia, eficiência, economicidade e os demais previstos na legislação em vigor;
 - k) Aprovar demandas evolutivas de soluções de TIC de cunho tático e operacional para preservar a continuidade dos serviços prestados pelas áreas do MS, subsidiadas tecnicamente pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, instituído no âmbito do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS/SE/MS."
- **CGGOV:** Posteriormente, apresentou o desenho do relacionamento entre os comitês. Destacou que a Estratégia de Governo Digital -EGD, é uma política de estado, a qual orienta todas as funções de governo eletrônico, se preocupa especificamente, em conduzir o estado brasileiro, as funções públicas, a transformação digital, e possui impacto direto na iniciativa pública. A Estratégia de Saúde Digital - ESD, dirige a transformação digital do SUS, possui impacto na iniciativa pública e também na iniciativa privada. Essas 2 estratégias, devem servir umas às outras; pretende garantir que toda a administração pública federal possa avançar em práticas que sejam facilitadoras da experiência do cidadão junto aos órgãos públicos. Reportou que a atenção da EGD é garantir a economicidade, evolução progressiva das práticas de transformação digital para todos os ministérios. A instância que observa, acompanha toda essa evolução e a implementação da EGD é o Comitê de Governança Digital- CGD.O Comitê Gestor de Saúde Digital CGSD/MS, é o guardião da estratégia de saúde digital. O Comitê Executivo de TIC -CETIC/MS, faz a interlocução, articulação e observa aspectos de cunho técnico, operacional e de nível tático, observando o que pode ser relevante para a tomada de decisão no CGD. O Comitê de TIC do Datasus- COTIC, composto pelas Coordenações-Gerais do Datasus, juntamente com a Diretoria do departamento, recepciona ou direciona informações e subsídios técnicos para apoio a tomada de decisão da alta administração. O Comitê Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, dedicado a atenção aos hospitais federais - CGTIC; deve estar se comunicando, não só com o COTIC, que é uma instância operacional, o qual presta respostas rápidas, como a depender das suas demandas ao CETIC.
- **CGGOV:** Ressaltou também, que a ESD está direcionando todos os órgãos que respondem pela saúde, para melhoria de suas práticas, para a atenção ao usuário do SUS. O CGD, delibera tecnicamente e estrategicamente sobre esse transformação digital da saúde. O Comitê Gestor de Saúde Digital - CGSD, faz a interlocução com o grupo técnico de informação e informática, que é o suporte e o orientador da tomada de decisão da CIT (Comissão Intergestores Tripartite) incluindo o compartilhamento também aos Conselhos Nacionais de Saúde - CONASS e CONASEMS.

3. AEPD/MS: Apresentação do Programa de Governança em Privacidade – PGP/MS:

- **AEPD/MS:** Destacou que a elaboração do programa foi um primeiro esforço em conjunto com o Datasus, para poder cumprir, principalmente o que está estabelecido no *art. 50 da LGPD*.
- **Pressupostos do Programa:** Necessidade de formular regras de boas práticas e de governança que estabeleçam as condições de organização e funcionamento, bem como demais procedimentos relacionados ao tratamento de dados pessoais. Buscar a conformidade do Ministério da Saúde aos requisitos da *Lei 13.709/2018 (LGPD)*, em especial ao seu *art. 50, § 2º*.
- **Objetivos:** Orientar no âmbito do MS, a formulação e implementação de ações, visando o respeito ao direito à privacidade e à proteção de dados pessoais, em conformidade com os requisitos da LGPD, levando em consideração os aspectos elencados no *art. 50 da Lei*.
- **Principais Referências:** *Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – art. 50; Guia de Elaboração de Programa de Governança em Privacidade SGD/ME*.
- **AEPD/MS:** Ressaltou que o programa está estruturado em 3 etapas, as quais resumiu da seguinte maneira:
 - **1º etapa: Iniciação e Planejamento:** Aborda o papel do encarregado de dados, que é comunicar entre o controlador os titulares e a autoridade nacional de proteção de dados, sendo um canal de comunicação entre os entes. Alinhamento com a alta administração; maturidade da organização; medidas de segurança e inventário de dados pessoais.
 - **2º etapa: Construção e Execução:** Prevê as políticas e práticas para proteção de privacidade do cidadão (a política de privacidade do Ministério e o aviso de privacidade dos serviços eletrônicos) Outro tópico abordado na etapa da construção e execução, será a cultura

de segurança e proteção de dados e privacidade desde a concepção, que abarca os treinamentos e campanhas de comunicação a todo o corpo funcional do MS, e áreas específicas. Essa etapa prevê também o relatório de impacto da proteção de dados pessoais, que descreve os processos de tratamento desses dados, e a implementação das medidas de segurança, considerando as já adotadas pelo Datasus, e as que porventura, virem a ser adotadas ou aperfeiçoadas. Reportou que o plano de resposta a incidentes está em fase de elaboração, com vistas a adequação de cláusulas contratuais, orientadas pela CONJUR, em virtude da LGPD. E o termo de uso, que são as regras que o usuário está sujeito a utilizar o serviço disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

- o **3º etapa: Monitoramento:** Foram escolhidos 2 tópicos para monitoramento, sendo eles: Indicadores de Performance e Plano de Resposta a Incidente. Dentre os indicadores de performance, destacou os 3 que serão acompanhados para dar cumprimento ao Programa, sendo eles: o monitoramento e acompanhamento do número de incidentes de violação ou vazamento de dados pessoais; o resultado do diagnóstico de adequação à LGPD e o índice de serviços com dados pessoais inventariados. Ressaltou ainda, que a escolha dos indicadores não exclui a possibilidade de acréscimo de novos indicadores à medida que o processo for evoluindo e amadurecendo. Por último informou que está em andamento a construção de um fluxograma específico para o tratamento adequado dos incidentes, e a definição da forma, conteúdo e canal da comunicação aos titulares no caso de incidentes, atendendo sempre aos princípios da transparência e publicidade previstos na LGPD.

4. Continuação de report do Projeto:

4.1 Melhoria da Governança e Gestão de Serviços de TIC do MS.

- **CGGOV:** Fez uma breve contextualização do projeto, o qual visa instrumentalizar o apoio à governança e ao gerenciamento de serviços de TIC, baseado na institucionalização de políticas, processos, normas e tecnologias capazes de fornecer uma solução que, apoie a operacionalização dos serviços e do gerenciamento de projeto, contemplando todo o ciclo de vida de serviços de TIC, tem a intenção de integrar as metodologias e processos de gestão e governança no âmbito do MS;
- **CGGOV:** Apresentou o *status* das principais frentes que estão sendo abordadas pelo projeto, sendo elas:
- **A Gestão de Relacionamento DATASUS–Secretarias Clientes:** Visa estabelecer um fluxo e comunicação entre as áreas negociais e a TI, entendendo e organizando as demandas. Essa frente está com documento normativo do processo (papéis, atividades, fluxos...) em fase de construção. Reportou que, está em andamento a estruturação do projeto, o qual terá início na SGTES-Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; esse piloto propõe o treinamento nos processos Datasus, alinhamento das demandas do cliente com o Datasus, sendo a ideia estabelecer junto aos Coordenadores Setoriais de TI - COSTI um fluxo de trabalho, para que tenha uma comunicação de forma mais fluida e que ninguém fique perdido em relação ao que deve ser feito diante de uma demanda.
- **Gestão de Portfólio de Serviços de TIC:** É um processo, que visa garantir que o Ministério da Saúde, por meio do Datasus, utilize racionalmente os recursos de TIC disponíveis. Visa também, o estabelecimento de uma cultura, que tenha a visão de tudo que é implantado, disponibilizado em catálogo de serviço aos usuários e mantido em produção. Dessa maneira, o portfólio vai ajudar o MS a ter a visão do que tem de serviços de TIC, do que cada serviço faz, a quem atende, de que forma, qual é o valor, se aquele serviço ainda tem o mesmo valor da concepção, visto que ao longo do tempo o serviço de TI perde o seu valor, seja por não atender mais aos propósitos iniciais ou por estar obsoleto. Reportou ainda, que está sendo desenvolvido normativos para o alinhamento com o BIA, que é o documento de análise do impacto do negócio e também deve estabelecer alguns critérios de criticidade e prioridade de serviços.
- **Política Corporativa de Governança de TIC e Política de Gestão de Serviços de TIC:** São documentos que visam formalizar as diretrizes e as intenções, que devem ser alcançadas pela governança de TIC. Eles são norteadores, documentos que possuem o peso de política.
- **Solução de Governança e Gestão de Serviços de TIC:** Conjunto de ferramentas para dar apoio aos processos de trabalho por meio da materialização dos fluxos, desenhados pelos normativos e procedimentos estabelecidos em documento, ou seja, criar todo o arcabouço de normativo e fluxo de trabalho de comunicação, para organizar o trabalho de forma racional. Destacou que, além dessas frentes está em andamento também a confecção de um glossário, que vai reunir todos os principais termos, adotados pelo Datasus.

4.2 Atribuições do COSTI:

- **CGGOV:** Ressaltou que o Datasus está executando uma série de ações, com vistas a melhorar os serviços prestados aos seus clientes, construir um relacionamento próximo com as necessidades do negócio, compreender, assim como apoiar as áreas.
- **CGGOV:** Informou que está sendo desenhado um processo de relacionamento entre o Datasus e as Secretarias do MS. Dentro desse processo foi criada a figura do COSTI, que possui o papel de fazer essa interlocução entre o Datasus e a Secretaria, compreendendo a necessidade da Secretaria e a possibilidade de atendimento pelo Datasus.
- Foi apresentada a minuta das principais competências do COSTI/MS, sugerida pelo Datasus, em conjunto com as Secretarias, sendo as seguintes:
 - o *Coordenar o relacionamento e a comunicação entre as unidades administrativas da Secretaria e o Datasus em relação a assuntos de TIC;*
 - o *Apoiar o Datasus, atuando como ponto focal entre os usuários de negócios da Secretaria e aquele departamento, no uso de serviços de TIC;*
 - o *Apoiar a Secretaria e o Datasus na organização e manutenção da priorização dos serviços de TIC e suas demandas relacionadas, assim como no monitoramento da satisfação das partes interessadas nos serviços de TIC;*
 - o *Identificar serviços de TIC que não estejam contemplados no portfólio de serviços de TIC do Datasus, visando manter o Datasus informado e atualizado quanto às execuções descentralizadas;*
 - o *Identificar serviços de TIC que não estejam contemplados no portfólio de serviços de TIC do Datasus, visando manter o Datasus informado e atualizado quanto às execuções descentralizadas;*
 - o *Direcionar os clientes e usuários dos serviços de TIC da Secretaria, a fim de garantir a conformidade com os normativos de TIC vigentes;*
 - o *Apoiar o Datasus em treinamentos, capacitações e disseminação de conhecimento sobre processos, procedimentos e uso dos serviços de TIC no âmbito da Secretaria;*
 - o *Mapear, documentar, informar e participar de iniciativas de melhoria dos serviços de TIC, além dos processos e procedimentos a eles relacionados, e atuar como multiplicador na Secretaria.*
- **CGGOV:** Salientou que o COSTI deve ter fácil relacionamento dentro da Secretaria, deve estar envolvido nas necessidades da Secretaria, ter acesso às reuniões internas, e compreender a necessidade da Secretaria para reportar essas informações ao Datasus.
- **CGGOV:** Reforçou que a ideia, é que o gerente de projetos seja transformado em um gerente de relacionamento. Com isso será possível ter um relacionamento direto com o COSTI, e a comunicação fluir entre eles. As Secretarias também vão contar com o gerente de relacionamento que

estará em contato com o COSTI, para informar quais são as necessidades da Secretaria, quais são as dúvidas, como ele pode demandar ao Datasus.

- **Perfil sugerido para a indicação do COSTI:** Não é necessário ter conhecimento de TI, deve ter um grande conhecimento da atuação da área negocial, fácil circulação dentro da Secretaria.
- **Ações para capacitação do COSTI:** Treinamento nos processos, metodologias e padrões tecnológicos do Datasus. Reforçou que será disponibilizado no Portal do Datasus, toda documentação necessária, manuais, como também será realizada a disseminação de pílulas de conteúdo para todo MS.
- **Principais ganhos com as atribuições do COSTI:**
 1. Contribuir no momento do nascimento da necessidade na área de negócio;
 2. Qualificar as demandas dirigidas ao Datasus;
 3. Minimizar o volume de projetos e demandas descontinuadas por falta de definições;
 4. Melhorar o aproveitamento dos portfólios de projetos e serviços, fomentando a utilização de softwares do portfólio;
 5. Aproximar às áreas de negócio ao Datasus;
 6. Melhorar a imagem do Datasus junto as áreas do MS;
 7. Permitir ao Datasus conhecer os softwares que estejam sendo desenvolvidos e utilizados no âmbito do MS.

E assim, gerar conhecimento, eficiência, conformidade, credibilidade e economicidade.

- **SCTIE:** Ressaltou a dificuldade em encontrar uma pessoa para ser o COSTI; e adicionalmente parabenizou a apresentação e os esclarecimento em relação ao apoio do Datasus na interlocução e preparo da pessoa designada a ser o COSTI.
- **SCTIE:** Salientou que a Secretaria tinha uma expectativa diferente da que foi apresentada. Apontou que sua expectativa era da contratação de profissionais de TI, considerando que é uma necessidade da Secretaria.
- **CGGOV:** Respondeu o questionamento da SCTIE, reforçando que a gestão de relacionamento visa a proximidade entre Datasus e o COSTI. Mencionou que o COSTI será capacitado, para demandar ao Datasus, e fazer com que o Datasus tenha capacidade de atender a sua necessidade, e as dificuldades do seu negócio.
- **SGTES:** Salientou também, a dificuldade para encontrar uma pessoa para desempenhar o papel de COSTI, visto que será necessário saber no mínimo, conversar com o pessoal de TI, com o pessoal da área negocial, ter um perfil estratégico e saber gerir pessoas.
- **CGGOV:** Reforçou que a ideia, é que gradativamente os serviços, processos e comunicação internos sejam aprimorados, e assim consiga agregar mais valor ao negócio. Dessa maneira, proporcionar uma melhor prestação de serviço às Secretarias.
- **SGTES:** Questionou a respeito do fluxo para disponibilização de dados.
- **CGGOV:** Apontou alguns passos do fluxo de disponibilização de dados. Destacou ainda, que entender por onde entram os processos de gestão de relacionamento também é papel do COSTI. E esse COSTI vai estar capacitado a atender e dar encaminhamento as demandas para disponibilização de dados.
- **AEPD:** Complementarmente, reportou que foi divulgado um informativo com fluxo de compartilhamento de dados a ser seguido, conforme a LGPD. Informou também, o e-mail: lpdeephthe@saude.com.br, para esclarecimento de dúvidas adicionais.

4. Considerações Finais:

- **CGGOV:** Reportou o processo da revisão do levantamento de necessidade de TIC, o qual foi encaminhado às Secretarias, com prazo de resposta até dia 14/10, no entanto o prazo foi postergado, para o dia 21/10. Destacou que este processo é realizado anualmente, e tem como objetivo atualizar as necessidades e prioridades de acordo com as estratégias do MS. Reforçou que as respostas das Secretarias devem ser consolidadas e priorizadas em um único arquivo.

ATA ELABORADA POR:		
<ul style="list-style-type: none"> • Samara Lopes do Nascimento - CGGOV/DATASUS/SE 		
ATA REVISADA POR:		
<ul style="list-style-type: none"> • Graziella Cervo Santana - CGOV/DATASUS/SE 		
<ul style="list-style-type: none"> • Maurício Almeida Gameiro - CGGOV/DATASUS/SE 		
ATA APROVADA POR:		
<ul style="list-style-type: none"> • Jairton de Almeida Diniz Junior - CGGOV/DATASUS/SE/MS 		



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Ferreira Carrijo, Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência**, em 18/11/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Merched Cheheb de Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Informática do SUS**, em 18/11/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Lemos Turte-Cavadinha, Coordenador(a)-Geral de Fomento à Pesquisa em Saúde**, em 18/11/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Domingos da Silva Neto, Coordenador(a)-Geral de Projetos de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, em 18/11/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Miranda, Analista Técnico de Políticas Sociais**, em 21/11/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marli Souza Rocha, Coordenador(a)-Geral de Informações e Análise Epidemiológicas**, em 21/11/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Lima Loureiro, Chefe de Gabinete**, em 22/11/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030301283** e o código CRC **1A44AEB6**.